



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.099, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, a partir de 27 de julho de 2026, a servidora pública **ANDREIA RIBAS**, Matrícula Funcional nº 24341-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada por meio do Decreto nº 6.839/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.100, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 28 de julho de 2026, **ANDREIA RIBAS**, convocada através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 36/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.101, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 27 de julho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **VANUSA AMARAL DE SOUZA JUNG**, matrícula funcional nº 14630-1, nomeada pelo Decreto nº 328/1996, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.102, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 27 de julho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **VANUSA AMARAL DE SOUZA JUNG**, matrícula funcional nº 14630-2, nomeada pelo Decreto nº 2.748/2009, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Secretária de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Cascavel – Paraná, para participar do "Fórum de Controle Social: O papel dos conselhos municipais no controle de políticas públicas, juntamente com representantes dos conselhos municipais", com vigência no dia 30 de julho 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4128



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Nº 01/2026.

Referente ao Edital do II Processo Seletivo de Famílias para o Programa Família Acolhedora – 2026 – Publicado em Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/06/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.860, de 30 de novembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.736, de 16 de junho de 2026, e tendo em vista a ausência de candidatos inscritos até a presente data, bem como a mudança de endereço da sede administrativa do órgão municipal, torna públicas a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, a **ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO E INSCRIÇÃO** e a retificação do cronograma de execução constante do Edital publicado na Edição nº 4104 do Diário Oficial Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

Art. 1º — DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO

Fica retificada a localização presencial para a realização das inscrições e obtenção da Ficha de Inscrição (constante dos itens 3.3 e 3.4 do Edital original). As inscrições passam a ser realizadas exclusivamente no novo endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Rua Professor Daniel Muraro, nº 1250 – Centro – Céu Azul/PR**

Art. 2º — DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o período de inscrições presenciais e gratuitas para o II Processo Seletivo do Programa Família Acolhedora até o dia **20 de agosto de 2026**. O atendimento ocorrerá no endereço estipulado no Art. 1º, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 11h 30min e das 13h às 17h.

Art. 3º — DO CRONOGRAMA RETIFICADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4128

Em decorrência das alterações previstas nos artigos anteriores, o cronograma das fases subsequentes do certame passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa / Evento	Período / Data Atualizada
Período de Inscrições Presenciais (Prorrogado)	25/06/2026 a 20/08/2026
Publicação do Resultado da 1ª Fase (Análise Documental)	24/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos da 1ª Fase	25/08/2026
Análise e Deliberação dos Recursos pela Equipe Técnica	26/08/2026 e 27/08/2026
Convocação para a 2ª Fase (Avaliação Psicossocial)	A partir de 28/08/2026

Art. 4º — RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, requisitos, documentos exigidos, atribuições e disposições do Edital original publicado em 24 de junho de 2026.

Art. 5º — VIGÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul.

Céu Azul – PR, 24 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉIA STRINTA DOS SANTOS ELIAS
Data: 24/07/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

ANDRÉIA STRINTA DOS SANTOS ELIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 7.897, de 12 de março de 2026
Coordenadora do Programa Família Acolhedora – Portaria nº 017/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 43/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica
PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2026 – M. C. A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão Eletrônico nº. 43/2026 – M.C.A.**, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro predial e de seguro veicular, visando à proteção do patrimônio imobiliário e da frota oficial do Município de Céu Azul - PR, pelo período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente.

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para o dia **06 de agosto de 2026 às 08h30m.**

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria de Administração, ao qual, procedeu alterações no Termo de Referência, o edital será retificado com as seguintes alterações:

2- Alteração promovida:

Alterações conforme **RELATÓRIO DE AJUSTES DO TERMO DE REFERÊNCIA** em anexo.

3 – Data do Certame:

Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2026.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Céu Azul, 24 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
24/07/2026 15:19:51

Assinatura digital avançada.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/pda/c4ae8c3c686>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO I – COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO RELATÓRIO DE AJUSTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Inclusão dos Limites da Cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V)

Onde alterar: Item 10.1 – Das Coberturas Mínimas Exigidas – Seguro Veicular

Como está:

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) — danos materiais e corporais a terceiros.

Como deve ficar:

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V), observando os seguintes Limites Mínimos de Indenização:

- Danos Materiais: R\$ 200.000,00;
- Danos Corporais: R\$ 200.000,00;
- Danos Morais: R\$ 50.000,00.

2. Inclusão dos Limites da Cobertura APP

Onde alterar: Item 10.1 – Coberturas mínimas dos veículos leves e pesados

Como está:

Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

Como deve ficar:

Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), com Limite Mínimo de Indenização de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ocupante para morte e invalidez permanente.

3. Definição da Franquia

Onde alterar: Item 10.1 – Cobertura abrangente

Como está

Não existe previsão quanto ao tipo de franquia.

Como deve ficar

Acrescentar ao final do item:

A cobertura abrangente deverá ser contratada com franquia reduzida, observadas as condições gerais da seguradora.

4. Cobertura dos Ônibus e Micro-ônibus

Onde alterar: Item 10.1 – Veículos pesados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pda/4aa8c3c686>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Como está:

Cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto).

Como deve ficar:

Substituir por:

Os ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte coletivo serão segurados na modalidade de Responsabilidade Civil destinada ao transporte de passageiros (RCO), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, não sendo exigida cobertura compreensiva (casco) para esses veículos.

5. Correção da Planilha da Frota

Onde alterar: ANEXO II – Relação da Frota Municipal

Como está

Os ônibus possuem campos destinados ao preenchimento da:

- Tabela FIPE;
- Valor Determinado (VD).

Como deve ficar:

Excluir esses campos dos veículos segurados exclusivamente pela modalidade RCO.

6. Correção do Bem Identificado como "Sem Uso"

Onde alterar: ANEXO I ou ANEXO II (conforme a localização do item 29 do lote 01).

Como está:

Móvel/Imóvel sem uso.

Como deve ficar

Retirar a expressão "sem uso", permanecendo apenas a identificação correta do bem.

7. Uniformização do pagamento e Forma de Pagamento

Onde alterar: Item 8.2. Pagamento

Como está

O pagamento será efetuado pelo Município mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da comprovação da vigência da apólice no período correspondente.

Como deve ficar

O pagamento será efetuado mediante apresentação da apólice, certificado, endosso, nota de seguro, fatura, boleto ou documento de cobrança equivalente próprio da operação securitária, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, acompanhado da comprovação da vigência da cobertura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pda/4a68c3c686>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Onde alterar: Item 12.3 – Adequação Orçamentária

Como está

O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias

após a apresentação da nota fiscal e o atesto da execução dos serviços, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Como deve ficar

Desconsiderar Item.

8. Ajuste da fundamentação da contratação

Onde alterar: Item 2.1. Tópico 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Como está

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, incisos IX e XIII – definição de serviço comum e de Termo de Referência;
- Art. 18 – conteúdo do Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 72 – fase preparatória e planejamento da contratação;
- Art. 74, inciso I – pesquisa de preços;
- Art. 75 – vantajosidade e economicidade;
- Art. 28, II e Art. 56 – modalidade de Pregão Eletrônico e Critério de Julgamento.

Como deve ficar

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inciso XIII e XXIII – definição de bens e serviços comuns e de Termo de Referência;
- Art. 18, §1º – conteúdo do Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 18 – fase preparatória e planejamento da contratação;
- Art. 23 – pesquisa de preços;
- Art. 5º e art. 11, Inciso I – vantajosidade e economicidade;
- Art. 28, I e Art. 33, inciso I – modalidade de Pregão Eletrônico e critério de julgamento.

9. Dos ajustes das formas e critérios de seleção de Fornecedor

Onde alterar: Item 9.1.

Como está

o Decreto Federal nº 10.024/2019

Como deve ficar

O Decreto Municipal 8.047/2026

10. Ajustes Na Relação De Imóveis Municipal Anexo I

Onde alterar: Exclusão do item 10, Alteração de informações dos itens 25, 27 e 29 e Substituição de informações do Item 57 que foram duplicadas do item 58. Resultando no total de 68 imóveis, conforme item 1.2 do Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/pd4c4a8c3c686>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Como está

Item 25: SEGURO CETABA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 525,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO PRE-MOLDADO, TIJOLO AVISTA.

Tipo do Imóvel: Barracão Industrial — Cursos.

Endereço: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas.

Item 27: SEGURO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, com 956,42 m².

Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo.

Endereço: Rua Colombo, 458 – São Cristóvão.

Item 29: SEGURO DO RECINTO PARA LEILÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - RECINTOS PARA LEILAO DE PATRIMONIOS

MUNICIPAIS EM DESUSO.

com Área de 358,72M2.

Tipo do Imóvel: Barracão.

Endereço: Rua Curitiba, s/n.

Item 57:

4	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL TATU JUPI EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 757,03 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO.	Incon: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00
		Tipo Do Imóvel: Barracão Centro Comunitário.	
		Endereço: Linha Tatu Jupy – Zona Rural.	

Como deve ficar

Item 25: SEGURO BARRACÃO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 525,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO PRE-MOLDADO, TIJOLO AVISTA.

Tipo do Imóvel: Barracão Industrial – Armazenamento de Inservíveis. Endereço: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas.

Item 27: SEGURO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, COBERTURA DE ZINCO, com 956,42 m².

Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo.

Endereço: Rua Colombo, 458 – São Cristóvão.

Item 29: SEGURO DO RECINTO PARA LEILÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES – RECINTO PARA LEILAODE PATRIMONIOS MUNICIPAIS. com Área de 358,72M2. Tipo do Imóvel: Barracão. Endereço: Rua Curitiba, s/n.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/da/c4ae8c3d86>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Item 57:

1	Uni	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ÁREA CONSTRUÍDA DE 225M2, EM ALVENARIA COBERTURA DE ZINCO. Tipo Do Imóvel: Barracão Industrial. Endereço: Rua Dois Irmãos, S/N – Zona Rural – 22/GI.2.	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00
---	-----	--	---

Obs: Essas mesmas medidas equivalentes foram adotadas, quando necessárias, no Anexo III.

11. Ajuste da Estimativa do Valor da Contratação

Onde alterar: Item 11.4. Ajuste de valor após exclusão de um Item.

Como está

R\$ 1.049.167,32 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete e trinta e dois centavos) ...

... Sendo R\$ 146.750,23 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) valor estimados para cobertura de imóveis municipais.

Como deve ficar

R\$ 1.046.927,85 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco centavos) ...

... Sendo R\$ 144.510,76 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos) valor estimados para cobertura de imóveis municipais.

Céu Azul-PR. 24 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS HELEODORO DA SILVA
*** 109.129-***
24/07/2026 15:50:36

Assinatura digital avançada.

Douglas Heleodoro da Silva
Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/pda/c4ae8c3c686>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4128

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J PRETTO - OESTE GAS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 104.991,50 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANDIRA PRETTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4128

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 50/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 53/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PALESTRAS, E ATIVIDADES FORMATIVAS COM TEMA " SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS" MINISTRADO PELA DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PÚBLICO ALVO COMPOSTO PELAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E PELAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, COM CRONOGRAMA E LISTA DE PARTICIPANTES EM ANEXO. **VALOR:** R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/07/2026 até 22/12/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.030 - Serviços de seleção e treinamento **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e LUCIANA FRANCO SILVESTRE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, destinada aos profissionais que compõem às equipes para Rede de Proteção, Conselho Tutelar, Educadores e Servidores da Secretaria Assistência Social com o tema "Prática da Rede de Proteção: Prevenção e Gerenciamento de Crises na Escola em conjunto com o Conselho Tutelar"**, visando promover o aperfeiçoamento técnico dos participantes, fortalecer a atuação intersetorial e qualificar os procedimentos de prevenção, identificação e gerenciamento de situações de crise no ambiente escolar.

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de qualificação continuada dos profissionais que atuam diretamente na proteção integral de crianças e adolescentes, considerando a crescente demanda por ações articuladas entre os órgãos integrantes da Rede de Proteção. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) atribui aos órgãos públicos a responsabilidade pela promoção e garantia desses direitos, mediante atuação integrada entre as políticas públicas. Da mesma forma, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS e as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos reforçam a necessidade da atuação articulada entre os diversos serviços públicos. Considerando o aumento das ocorrências envolvendo situações de violência, ameaças e crises no ambiente escolar, torna-se indispensável promover capacitação específica voltada à prevenção, gerenciamento de crises e definição de fluxos de atuação entre Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Segurança Pública e demais órgãos..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MAPA INSTITUTO LTDA	44.580.580/0001-09	4.050,00

Céu Azul, 17 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
17/07/2026 08:51:17
Assinatura digital averbada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2026 08:51:17
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjp.m.com.br/p/79b15a8ba3a6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 48/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de transporte escolar destinados ao atendimento de alunos residentes no Município de Céu Azul e matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2026, suprimindo de forma complementar o transporte oferecido diretamente pela Administração Pública.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI	06.310.318/0001-55	314.713,60
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA - ME	04.640.386/0001-57	127.484,00

Céu Azul, 24 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
24/07/2026 14:08:58
Assinatura digital registrada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 14:08:58
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-jpm.com.br/pr/3aaf3ba5264c9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 44/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à aquisição de 03 Registrador Eletrônico de Ponto (REP), destinado ao controle da jornada de trabalho dos servidores lotados na unidade**

Justificativa: Pela necessidade de ampliação do sistema de controle de frequência dos servidores municipais, além dos equipamentos atualmente utilizados mostrarem-se insuficientes para atender à demanda da administração.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.278.563/0001-08	6.600,00

Céu Azul, 24 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4128



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de taxa de inscrição da equipe de futsal adulto masculino para participação no campeonato regional de futsal da amop/edição 2026.**

Justificativa: Como a competição é promovida pela AMOP, para respectiva participação do município e de sua equipe de futsal, é necessário realizar o pagamento, a entidade, que é a única promotora da competição.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	5.000,00

Céu Azul, 24 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal